ACÓRDÃO Nº. 53.087 PROCESSO Nº. 2013/52816-9

Assunto: Recurso de Pedido de Rescisão

Recorrente: CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA - Secretário de

Estado de Obras Públicas à época.

Decisão Recorrida: Acórdão nº. 51.640 de 29.01.2013

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 80, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento, a fim de rescindir os efeitos do Acórdão recorrido em relação ao recorrente, para considerar regular a prestação de contas do Convênio nº 008/2000-SEPOF.

RESOLUÇÃO Nº. 18.557 PROCESSO Nº. 2012/52142-6

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Proposta de Decisão: Auditor JULIVAL SILVA ROCHA Conselheira Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta do Exmº. Sr. Auditor, com fundamento no art. 8, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, c/c arts. 67 e 69 do RITCE, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de DULCE NEIDE PEREIRA CARNEIRO, recomendando ao TJE que no prazo de trinta (30) dias, proceda a correção do ato, nos termos da Súmula 13 deste Tribunal, sob pena de ser indeferido o registro.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667077 ERRATA DE PORTARIA Nº 28.373 DE 25 DE MARÇO DE 2014

CONCEDER ao servidor RIDO GAMA BARROS, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100374, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 01-06-2000/2003 = 30 dias, de 01-06-2003/2006 = 60 dias e de 01-06-2006/2009 = 30 dias, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-03 a 28-07-2014.

JULGAMENTOS PARA O DIA 08.04.2014 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667340 NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 143/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ÁLVARO AIRES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 08.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52321-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, referente ao Convênio SEPOF nº 191/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 144/2014

ADVOGAGA MARIA ROBERTA DE SOUZA CARDOSO OAB/PA 11.514

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito à época, de que no dia 08.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53073-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, referente ao Convênio SEPOF nº 019/2006 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 145/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor Executivo à época, de que no dia 08.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50143-9, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SECTAM/FUNTEC nº 089/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 146/2014

ADVOGADO WANDERLEI MARTINS LADISLAU OAB/PA 7542
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA, Secretário à época, de que no dia 08.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50726-4, que trata da Prestação de Contas do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 147/2014

ADVOGADO ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO OAB/PA 10826 De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita à época, de que no dia 08.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53530-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 75/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 148-A/2014

ADVOGADO SÁBATO ROSSETTI - OAB/PA 2774

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor PEDRO PAULO SOUZA DE ALMEIDA, Prefeito à época, de que no dia 08.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/50055-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SEPOF nº 666/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 148-B/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RUYCARLOS GOMES CHAGAS, Prefeito à época, de que no dia 08.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/50055-5, que trata da Prestação

de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SEPOE nº 666/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de abril de 2014.

10SÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 149/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTÔNIO FERREIRA NUNES, Presidente, de que no dia 08.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51067-0, que trata da Prestação de Contas da COLÔNIA DE PESCADORES Z-43 DE JACUNDÁ, referente ao Convênio SEPAg nº 002/2007 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 150/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito à época, de que no dia 08.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54173-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 006/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 151/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, de que no dia 08.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52079-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEEL nº 016/2010 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 152/2014

ADVOGADO WALMIR HUGO SANTOS

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ADÉCIMO GOMES DOS SANTOS, Prefeito à época, de que no dia 08.04.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52144-8, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 51.163 de 20.09.2012, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, referente ao Convênio SEPOF nº 072/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

